

b.1.2) Acessibilidade para as pessoas com mobilidade condicionada, tendo por base o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, vertido no n.º IX do artigo 11.º do caderno de encargos;

b.2) Avaliação do projecto quanto às seguintes características:

- b.2.1) Funcionalidade;  
b.2.2) Qualidade dos materiais;

b.3) Originalidade do projecto no âmbito do concurso;

b.4) Avaliação da integração/adaptação do apoio de praia no/ao meio envolvente:

- b.4.1) Adequada integração paisagística;  
b.4.2) Nível de adaptação à realidade estrutural existente no terreno (infra-estruturas, acessos, base de suporte assente sobre estacaria, se aplicável, etc.).

EP:

b.1) Grau de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada permitida pelo equipamento de praia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, e vertido no n.º IX do artigo 11.º do caderno de encargos;

b.2) Avaliação do projecto quanto às seguintes características:

- b.2.1) Funcionalidade;  
b.2.2) Qualidade dos materiais;

b.3) Originalidade do projecto no âmbito do concurso;

b.4) Avaliação da integração/adaptação do equipamento de praia no/ao meio envolvente:

- b.4.1) Adequada integração paisagística;  
b.4.2) Nível de adaptação à realidade estrutural existente no terreno (infra-estruturas, acessos, base de suporte assente sobre estacaria, se aplicável, etc.).

13 — A classificação final para cada candidatura é calculada com base nas alíneas do número anterior.

11 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *José Manuel Martins*.  
3000219421

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

### Édito

Processo n.º 811/2/1/154

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV (BJ30-10-01-10), com 382 m, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 30 kV (BJ30-10-01) para Tomsil (Fortes) e término em PTC-AJT-547-AS, aproveitamento hidroagrícola do Roxo — CE3 (IDRHA — Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica), freguesia de São João de Negrilhos, concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000219546

### Édito

Processo n.º 811/2/12/123

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV (BJ30-23-08-02-01-01-01-01), com 210 m com origem no apoio n.º 6A da linha a 30 kV (BJ30-23-08-02-01-01) para cemitério (Ourique) e término em PTC-ORQ-535-AI (Montaraz de Garvão — Transf. Artesanal de Porco Preto, L.ª), freguesia de Garvão, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000219549

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Édito

Processo n.º 171/11.1/536

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 10 kV n.º 1183/R44, com 604 m, com origem no apoio n.º 2 da LA n.º 1183/R15 e término no PT ALQ-D-0562, PT ALQ-D-0562, de 160 kVa, em Casal Carvalho, freguesia de Cadafais, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.  
3000219550

### Édito

Processo n.º 171/11.2/131

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 3158/R21, com 200 m, troço aéreo com origem no apoio n.º 1 e término no PT ARV-C-4473 e troço subterrâneo entre o referido apoio e o PST ARV-D-0064, freguesia de Arruda dos Vinhos, concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.  
3000219553

### Édito

Processo n.º 171/11.2/132

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na